



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 574/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIM SEREN**, nos termos regimentais no sentido de viabilizar a colocação de placas de nomenclatura da **Rua Alfredo Gomes Areias** e **Rua Jesus Antônio Tilelli**, pois o local é desprovido de qualquer identificação, sendo que sua inexistência viola o Princípio Constitucional da Eficiência.

Alfredo Gomes Areias. fortemente ligado à história do comércio, comunicação e urbanismo da cidade. Foi responsável pela edição do jornal "**Voz de Bebedouro**", entre as décadas de 1960 e 1970.

Jesus Antônio Tilelli. Tratava pelo epíteto "Zu", por décadas foi comerciante nesta cidade, tendo sido proprietária conhecida da "Casa Tilelli". Foi casado com a já falecida Professora Marlene Queixa Tilelli, tendo o casal os filhos: Fabiano, José Henrique, Cristiane e Giovani.

Justificativa

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos, **mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico** quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*.

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome daquelas vias públicas, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista a importância de estar visível o nome da via pública onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de abril de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54958/2026 - 23/04/2026 10:37 - PROCESSO 882/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54958/2026 - 23/04/2026 10:37 - PROCESSO 882/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54958/2026 - 23/04/2026 - 10:37 - 7HG4-40MM-2RZ2-1U0K

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7HG440WM2RZ21U0K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HG4-40WM-2RZ2-1U0K

